

DESPACHO SAS PERUS-SAS PR-SEI 6024.2023/0009175-0

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS PARA INCORPORAÇÃO ACERVO DA PMSP/SMADS- OSC- **Associação Assistencial Comunitária Azarias** -CCA Serviços CCA Recanto dos Humildes II -SAS PERUS. TERMO DE DOAÇÃO ANEXO III DA PORTARIA SMADS Nº 42, Alterado pela Portaria SMADS nº 42 de 25 de julho de 2017. Aos vinte e oito dias do mês de JUNHO do ano de 2023, na Supervisão de Assistência Social Perus- SAS /PR situada a Rua Padre Manuel Campello, 40 - Distrito de Perus representada pela **Sra Solange Luccas Hernandes**, doravante e denominada **DONATÁRIA** e a **OSC Associação Assistencial Comunitária Azarias**- representada pela **Sr. Erivaldo Soares de Souza**, situada sede a Rua Crispim do Amaral nº33 vila Caiúba- CNPJ 03.864.895/0001-09, doravante denominado **DOADOR**, ajustam com fundamento no artigo 13 do Decreto Municipal nº 53.484/2012, a Doação nos termos a seguir expostos.

CLAUSULA PRIMEIRA- A DOADORA entrega à DONATÁRIA, sem qualquer ônus ou encargos, para esta última, o bem doado, discriminados a seguir:

- 1- (UM) 01 Computador Inter.13.Plac mãe gigabyte DDR4 8GB SSD240 Gab. ATX R\$ 2.359,00
- 2- (um) 01 Monitor C3TECH MR 19 VGA/HDMI R\$ 480,00
- 3- Kit teclado e mouse com fio Logitech MK 120 R\$ 140,00

CLAUSULA SEGUNDA-A DONATÁRIA se compromete a incorporar o bem doado pela DOADORA ao Acervo Municipal, recebido por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. É para constar, eu Rodrigo Aparecido Diniz RF: 778.862.2 digitei o presente termo em três (03) vias de igual teor que segue firmado, pelas partes interessadas, na presença de duas testemunhas, por ocasião do presente ato oficial de recebimento da doação.